



Mercado Digital

Patricia Knebel

patricia.knebel@jornaldocomercio.com.br

Confira, diariamente, no blog Mercado Digital, conteúdos sobre tecnologia e inovação. Para acessar, aponte a câmera do seu celular para o QR Code.

jornaldocomercio.com/mercadodigital



Plataformas, infância e o futuro na berlinda

A forma como as grandes plataformas de tecnologia atuam está mais na berlinda do que nunca. Especialmente quando o que está em jogo é o impacto em crianças e adolescentes de ferramentas como Instagram, Discord, Telegram e tantas outras.

Nos Estados Unidos, começou na semana passada o julgamento contra a Meta que pode mudar a forma como o Facebook e o Instagram atuam.

A ação é movida por uma coalizão de 29 estados, como Califórnia e Nova York, que alegam violações de leis de privacidade e alertam sobre a forma como a empresa projetou os aplicativos de rede social para viciar usuários jovens, resultando em danos à saúde mental deles.

Arquitetura viciante, como rolagem infinita de feed e curtidas visíveis são algumas das alegações. Vale lembrar que a empresa tem sofrido derrotas na justiça nos últimos tempos.

No Brasil, a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) expediu no dia 12 de agosto uma medida preventiva determinan-

do que a plataforma Discord suspendesse as lives e outros recursos de compartilhamento de vídeo ao vivo.

Segundo a ANPD, essa funcionalidade “tem sido reiteradamente usada para a prática de crimes graves nos últimos anos, colocando em risco a integridade física e mental dos menores de 18 anos”. Dados da ONG SaferNet Brasil mostram que o número de denúncias envolvendo o Discord aumentou 54% na comparação dos sete primeiros meses deste ano com o mesmo período do ano passado - 406 contra 264 notificações.

E não para por aí. A própria SaferNet Brasil, com 20 anos de atuação na promoção e defesa dos direitos humanos na internet, protocolou na ANPD uma representação contra o Telegram.

“O Telegram não é apenas uma plataforma onde o abuso acontece, mas uma infraestrutura que, por sua arquitetura técnica, seu modelo de monetização e sua postura de moderação, estrutura e viabiliza a produção, a distribuição e a comercialização de

material de violência sexual contra crianças e adolescentes em escala industrial”, alerta o presidente da SaferNet Brasil, Thiago Tavares.

O documento foi elaborado a partir dos resultados de uma pesquisa realizada com cerca de 15 mil endereços únicos do Telegram denunciados ao Canal de Denúncias entre 2017 e 2026.

Esse é o terceiro levantamento da série iniciada em outubro de 2024, quando a SaferNet revelou que mais de 1,25 milhão de usuários do Telegram estavam em grupos que vendiam imagens de abuso sexual infantil, e continuada em fevereiro de 2025, quando nova análise verificou o agravamento de todos os indicadores.

Em seu site, o Telegram apresenta um panorama de ações de bloqueio de grupos e canais que, segundo a empresa, violam seus Termos de Serviço, “incluindo incitação à violência, compartilhamento de materiais de abuso infantil e comércio de produtos ilegais”. Neste ano de 2026, o site aponta que foram 23.194.100 ca-



Meta enfrenta ação movida por uma coalizão de 29 estados dos EUA

nais e grupos bloqueados.

O professor do Instituto de Informática da UFRGS e presidente do Grupo Internacional de Padronização IEEE 7007.1, Edson Prestes, alerta para a capacidade dessas tecnologias de criar ambientes personalizados de informação e comportamento, especialmente quando a Inteligência Artificial entra em cena.

E isso ganha outra dimensão quando envolve crianças e adolescentes, que estão entre os pú-

blicos mais expostos a esse tipo de ambiente. Entre os riscos, estão o bullying virtual, o incentivo a crimes e a construção de padrões de aparência que não correspondem à realidade “Isso vai sendo assimilado pelos jovens como referências a serem alcançadas. É uma ferramenta poderosíssima que pode criar diferentes realidades e, mesmo que sejam fictícias, elas podem impactar enormemente a vida das pessoas”, aponta Prestes.

Brasil tem conseguido evoluir na legislação de prevenção de riscos

Um novo cenário legal no Brasil tem criado novas diretrizes quando o assunto é a proteção de crianças e adolescentes no mundo digital.

Em março deste ano, entrou em vigor o ECA Digital (Lei nº 15.211/2025), que obriga as plataformas a prevenir riscos, remover e comunicar às autoridades os conteúdos de aparente explo-

ração e abuso sexual, e atender a notificações extrajudiciais, sob pena de multa de até R\$ 50 milhões por infração.

Além disso, a ANPD foi designada autoridade fiscalizadora, e os Decretos nº 12.975 e 12.976/2026 atualizaram a regulamentação do Marco Civil da Internet. Com isso, positivaram a responsabilização das platafor-

mas por falha sistêmica na disponibilização de conteúdos criminosos graves, na esteira da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal nos Temas 987 e 533, transitada em julgado em junho de 2026.

Na esfera penal, a Lei nº 15.487, de 6 de agosto de 2026, elevou as penas dos crimes de violência sexual contra crian-

ças e adolescentes no ambiente digital - alcançando expressamente material gerado por inteligência artificial - e criminalizou quem cria, administra, hospeda ou modera ambientes cibernéticos destinados a esse material, crimes agora classificados como hediondos.

Com base nesse novo arcabouço, a representação apresentada à ANPD pede a instauração de procedimento de fiscalização (ou a juntada ao procedimento já em curso na Agência), a apuração de falha sistêmica, e a verificação dos deveres de comunicação e transparência do Telegram, nos termos do ECA Digital e de seu regulamento.

“Em dois anos, publicamos dois relatórios, entregamos os dados às autoridades brasileiras e estrangeiras e vimos todos os indicadores piorarem. O que mudou agora é o quadro legal: com o ECA Digital, os novos decretos do Marco Civil e a decisão definitiva do Supremo, a omissão sistemática do Telegram passou a ter consequências jurídicas objetivas no Brasil”, afirma Tavares.

Dados coletados da API do Telegram

- Dos 14.969 endereços únicos verificados, **8.160 (54,5%) já estavam inexistentes ou removidos e 4.851 (32,4%) eram convites revogados;**
- **1.958 endereços (13,1%) permaneciam ativos e públicos** nas datas da verificação, conduzidas neste mês - entre eles 435 convites para grupos privados ainda válidos;
- **1.093 endereços ativos apresentam indícios de material de violência sexual contra criança ou adolescente** no título e/ou no texto da denúncia: 518 perfis de usuários e robôs, 256 convites ativos, 192 canais e 127 grupos;
- **22 links potencialmente associados a grupos e canais de automutilação e incitação ao suicídio;**
- A análise dos links publicados pelos canais ativos revelou uma rede em expansão: **468 canais do Telegram** até então desconhecidos da base de denúncias **foram descobertos a partir dos que sobreviveram;**
- A distribuição temporal mostra **crescimento acentuado a partir de 2022** e pico histórico de denúncias em julho de 2026 - sinal de que o fenômeno documentado desde 2024 persiste e se agrava.

FONTE: SAFERNET



ECA Digital impõe novas determinações às empresas